

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio de Estágio nº 16/2019. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS-NUBE, CNPJ: 02.704.396/0001-83. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de estágio curricular e extracurricular, não criando vínculo empregatício. Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2024. Data de Assinatura: 17/07/2019. Assinam: Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor da UFRR), Lucianne Braga Oliveira Vilarinho (Pró-Reitora de Ensino e Graduação UFRR) e Isabella Ferreira Teixeira (Representante do NUBE).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Estágio nº 17/2019. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR, CNPJ: 34.792.077/0001-63 e a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-CEDEP, CNPJ: 07.232.304/0001-23. Objeto: proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UFRR a realização de estágio curricular e extracurricular, não criando vínculo empregatício. Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2024. Data de Assinatura: 17/07/2019. Assinam: Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor da UFRR), Lucianne Braga Oliveira Vilarinho (Pró-Reitora de Ensino e Graduação UFRR) e Jaqueline Miguel Gouveia (Representante do CEDEP).

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - UASG 154080**

Nº Processo: 23129013820201858. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de passarelas no Campus Murupu da UFRR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154080-2-00002-2018. Entrega das Propostas: 02/08/2019 às 10h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR.

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras

(SIASGnet - 17/07/2019) 154080-15277-2019NE800068

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 45, DE 17 DE JULHO DE 2019
RESULTADO FINAL DE CONCURSO DOCENTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no DOU de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Engenharia de Materiais; Subárea: Processamento de Materiais Cerâmicos, realizado pelo Departamento de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, conforme Edital de Abertura nº 008, de 08/02/2019, publicado no DOU de 11/02/2019, seção 3, páginas 44 a 47 e processo nº 23112.000376/2019-71:

Classificação	Nome	Média Geral
1º	Rodolfo Foster Klein Gunnewiek	8,93
2º	Lazarus Jason Deiner	8,36
3º	Dereck Nills Ferreira Muche	7,89
4º	Juliana Mara Pinto de Almeida	7,71
5º	Lucia Adriana Villas Bôas Goulart	7,31

ITAMAR APARECIDO LORENZON

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 032/2019, edital publicado no DOU de 22/05/2019, na área de Teorias e Métodos nos campos da Comunicação e do Jornalismo em suas especificidades e nas suas interfaces sociais/práticas jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (impresso, rádio, tv e web), para o Departamento de Comunicação Social - DCOMS e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: MARINA ALVARENGA BOTELHO; 2º LUGAR: MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA; 3º LUGAR: DANIELA CORRÊA E CASTRO DE CARVALHO; 4º LUGAR: VINÍCIUS BORGES GOMES; 5º LUGAR: DEBORAH LUÍSA VIEIRA DOS SANTOS.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Construsat Ltda, CNPJ 05.184.558/0001-98. Objeto: Reconhecimento por parte da UFS de dívida em virtude de reajustamento do Contrato nº 033/2017-UFS. Valor: R\$ 5.034,34. Assinaram em 01/07/2019 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e o Sr. Elielton dos Santos Teles, CPF 406.905.985-72, pela Construsat.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 67, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 007/2019, publicado no D.O.U. em 06/05/2019, e no Correio de Sergipe em 07/05/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Comunicação Social / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.026985/2019-40
Matéria de Ensino	Mídias Digitais
Disciplinas	Análise das Mídias, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Audiovisual, Laboratório em Mídia Digital, História da Tv e do vídeo
Resultado Final	1º LUGAR: DANIELLE PARFENTIEFF DE NORONHA - 81,48 2º LUGAR: KAROLINA DE ALMEIDA CALADO - 80,40 3º LUGAR: TATIANA HORA ALVES DE LIMA - 77,12 4º LUGAR: DIEGO RODRIGUES SOUTO CALAZANS - 73,68 5º LUGAR: ACACIA MENDONÇA RIOS - 66,20

ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4269/2019 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101004269201941. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Curso de Especialização em Geração Distribuída com Ênfase em Energia Solar Fotovoltaica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 17/07/2019. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 17/07/2019. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 472.500,00. CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAODE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS.

(SIDE - 17/07/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 - UASG 154051**

Nº Processo: 004634/2019. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviço de instalação de película de proteção - tipo insulfilm.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário, Campus Ufv - Viçosa/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-5-00069-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 17/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL**AVISO DE ANULAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo nº 004194/2019 .

RONCALLI D MORAIS
Pregoeiro

(SIDE - 17/07/2019) 154052-15268-2019NE800044

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL DE Nº 56/2019****SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, através de link disponibilizado no site <http://www.soc.ufv.br/>, as inscrições ao processo de seleção para contratação de 01 (um) Professor Substituto para a área de Mecanização Agrícola e Construções Rurais, para lecionar as disciplinas AGR 358 - Mecânica e Mecanização Agrícola, AGR 384 - Tecnologia de Aplicação de Agrotóxicos e AGR 497 - Construções Rurais, podendo lecionar outras disciplinas conforme a necessidade do Instituto de Ciências Agrárias, na UFV - Campus de Rio Paranaíba, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do inciso IV, do art. 2º, e inciso III, do art. 4º, e § 7º, da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993.

1. Os candidatos deverão atender o que está disposto nos subitens 1.1 e 1.2, e no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPPAD, no que for aplicável.

1.1. Requerer a inscrição, dirigindo-se, oficialmente, ao Reitor por meio de formulário de inscrição on line, disponível em <https://www.gps.ufv.br/processos-seletivos>.

1.2. Ser portadores de diploma de Graduação e Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou áreas afins, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro país, neste caso, devidamente revalidado no Brasil, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível na íntegra no endereço eletrônico e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o/a qual pretende concorrer.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico disponibilizado juntamente desse Edital em <http://www.soc.ufv.br>.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.4. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a data estipulada no Edital, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

2.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da UFV.

2.6. Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

2.7. Não serão admitidas inscrições pessoalmente, via fax, correio eletrônico, postal, por procuração ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.8. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.10. Não serão aceitos pagamentos com cheque.

2.11. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.13. Dos procedimentos para inscrição:

2.13.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acesso ao sistema de inscrição e acompanhamento da seleção;

II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto.

III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

2.13.2. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos

